



Mobilidade na categoria entre órgãos

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1** pessoa trabalhadora com a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.

Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Técnico Superior

Carreira: Técnico Superior

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A devida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Caraterização do posto de trabalho:

- Efetuar registos contabilísticos no âmbito da Contabilidade Orçamental/Patrimonial;
- Elaborar relatórios mensais sobre a situação financeira do Município;
- Efetuar o reporte de informação para a Direção-Geral das Autarquias Locais;
- Preparar a informação para remeter para o Tribunal de Contas;
- Preparar e remeter informação para a Autoridade Tributária;
- Preparar e remeter informação para a Inspeção Geral de Finanças.

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos exigidos:

Ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria Técnico Superior da carreira de Técnico Superior;

Habilitações literárias:

- Licenciatura na Área de Economia, Gestão de Empresas ou Equiparado.

Local de trabalho: Divisão de Finanças e Património.

Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.



Formalização da candidatura:

a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura:

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>

Seleção das pessoas candidatas:

A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público () e na página eletrónica da Câmara ().

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Concelho de Loulé, 14 de julho de 2026

A Vereadora,

(com competências delegadas pelo despacho n.º 07/2025 de 10/11/2025)

Maria Esteves